



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 011/2024**

Designa Servidora em substituição para responsabilizar-se pelas relações, remessas e ordens bancárias e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA nº10/2024 que concede Licença Maternidade a servidora Rita de Cacia Rigoti Fontana Verly;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Naiane Ribeiro da Silva, nomeada no cargo efetivo de Técnico Administrativo para, junto ao Presidente deste Poder Legislativo, assinar as Ordens/Notas de Pagamento e demais documentos necessários para a realização dos pagamentos e para a movimentação da conta bancária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pelas relações, remessas e ordens bancárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 08 de março de 2024.

**CARLOS VENANCIO**  
**Presidente**